



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária do Estado
de Pernambuco

TRÂNSITO DE AVES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcella Figueiredo

Gerente Estadual de Trânsito Agropecuário

Fiscal Estadual Agropecuário

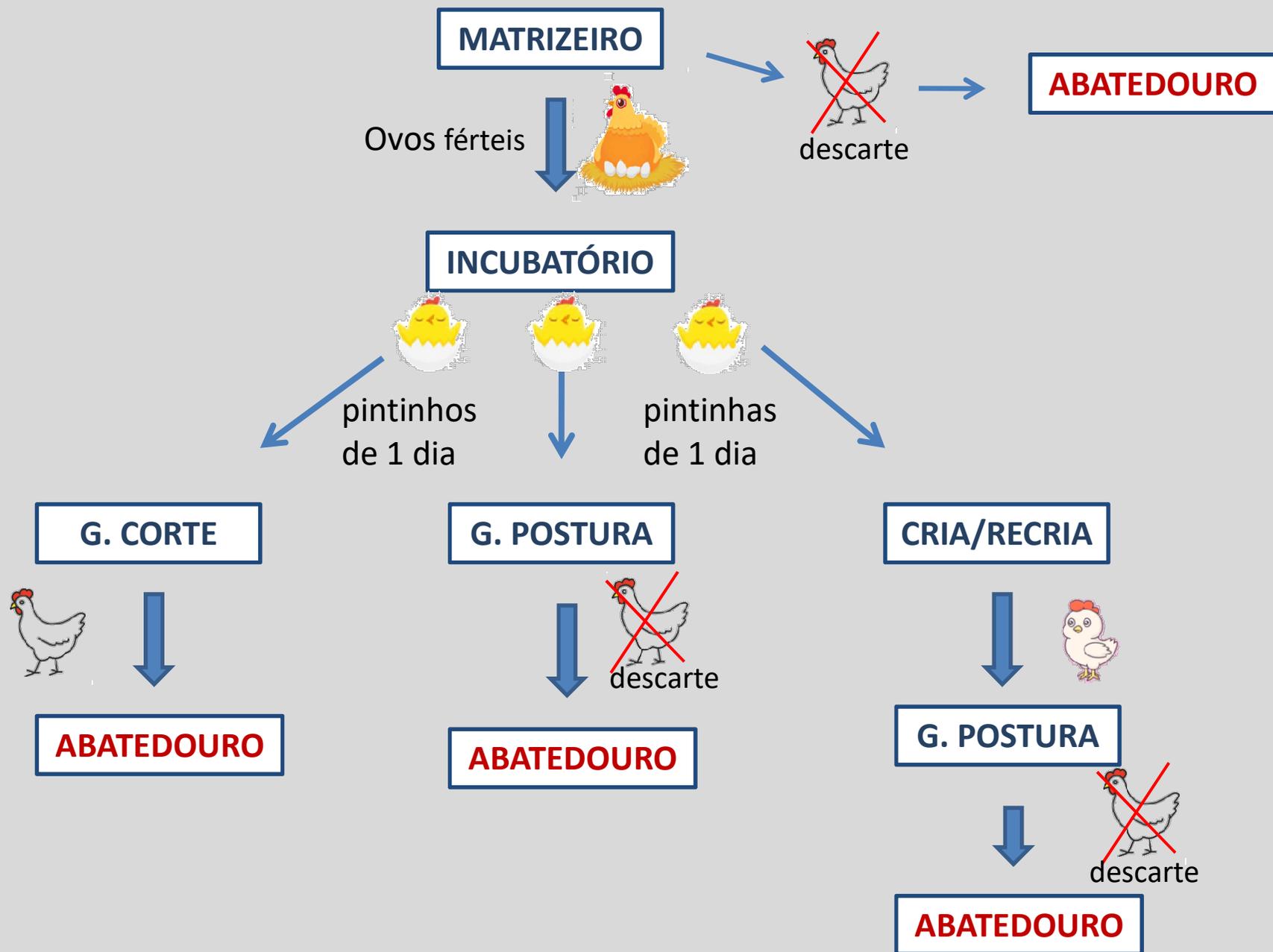
junho/ 2023

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca

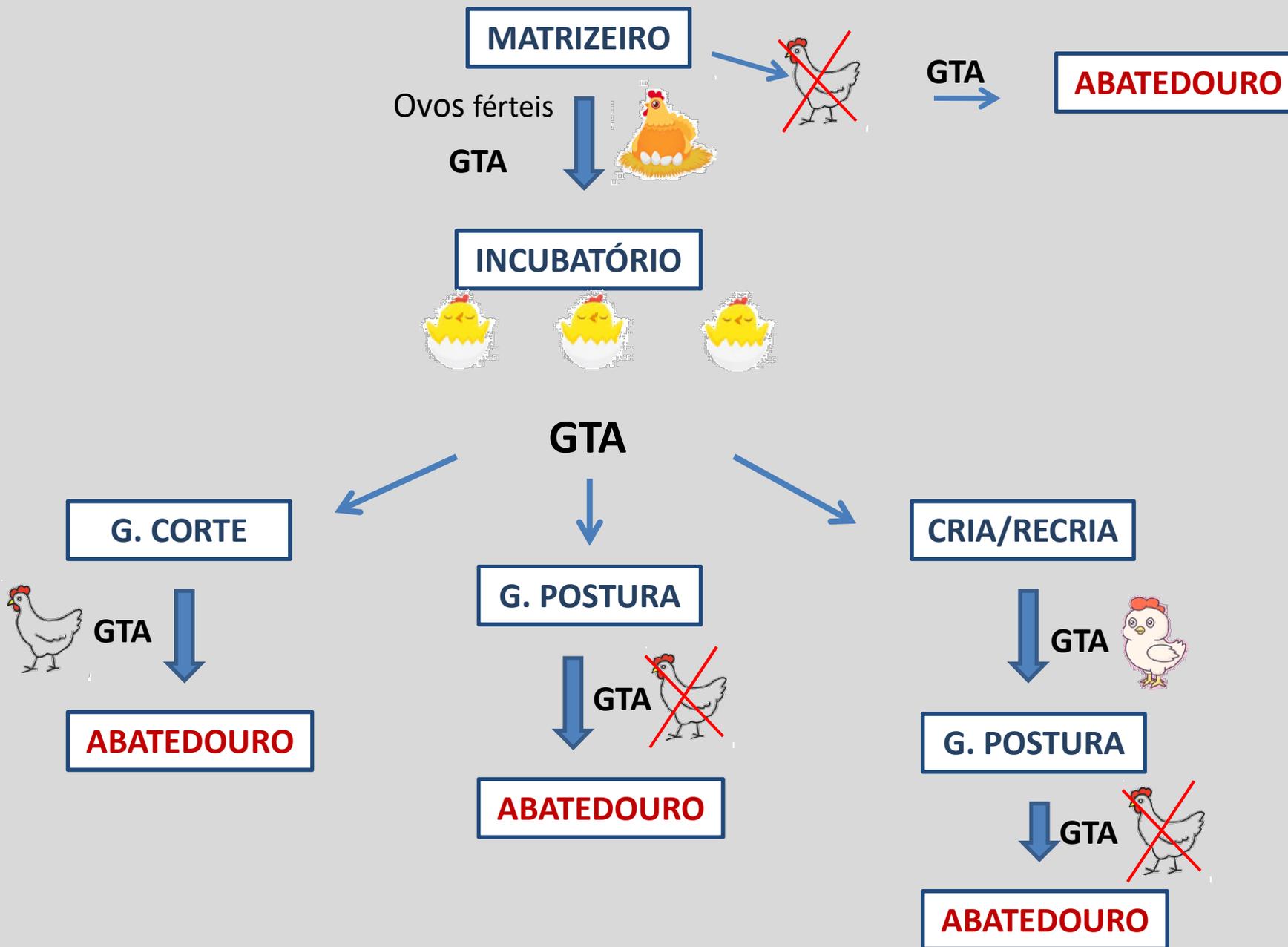


GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

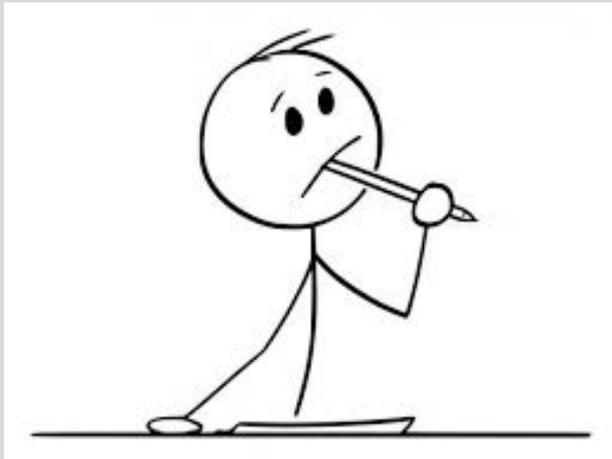
Fluxograma do trânsito de aves de produção em PE



Fluxograma do trânsito de aves de produção em PE



O que precisa
para emitir
uma GTA???



- Registrado MAPA/ADAGRO
- Exames e vacinações obrigatórias

MATRIZEIRO

Ovos férteis

GTA



INCUBATÓRIO



- Certificado de **livres de *Mycoplasma gallisepticum* e *Salmonella*** (IN 44/2001 e IN 78/2003/MAPA)

- Incubatórios devem realizar vacina contra **MAREK**, antes da expedição dos pintos de 1 dia (IN 56/2007/MAPA).

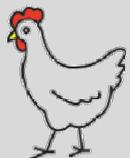
**AVES
REPRODUTORAS
E POSTURA
COMERCIAL**



Vacinação sistemática contra **DNC**
(IN 56/2007/MAPA)

- Para o trânsito de **ovos férteis e pintos de 1 dia**, deverão ser incluídas na GTA as informações referentes a **vacinação contra a DNC** realizada no plantel de origem

G. CORTE



GTA

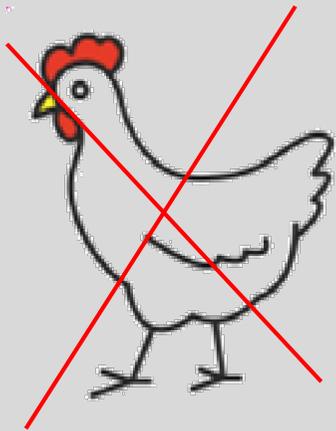


ABATEDOURO

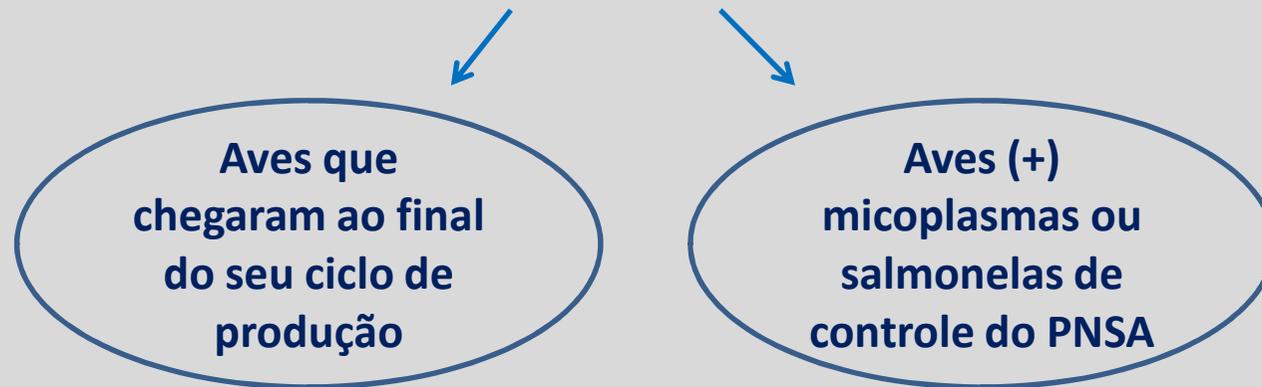
-GTA acompanhada do **exame (-)** para salmonela , e do boletim Sanitário;

- Pode ser emitida pelo SVO ou pelo MV habilitado;

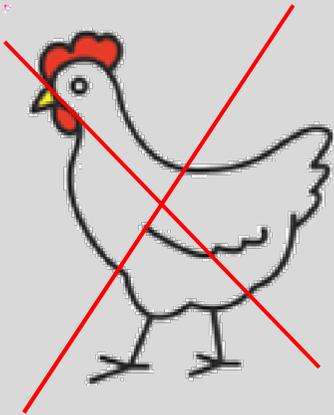




Aves de descarte



- O trânsito interestadual de aves de descarte de reprodução e postura é permitido exclusivamente para **ABATE**.
- A GTA pode ser emitida pelo SVO ou pelo MV habilitado;
- As aves devem ser destinadas a estabelecimentos sob o **serviço de inspeção oficial**;
- A emissão da GTA fica condicionada a comprovação pelo abatedouro quanto a disponibilidade para o recebimento e abate das aves.



Aves de descarte



!!! AGLOMERADOS

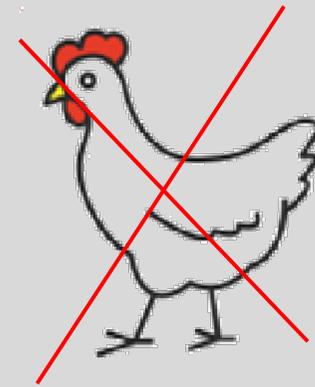
ABATEDOURO

PORTARIA DA ADAGRO N° 036 (19/05/2008)

Disciplina o trânsito de aves, produtos de aves, resíduos de estabelecimentos criatórios, incubatórios e abatedouros de aves no estado de PE.

ART. 4°- Fica proibida a venda ambulante de aves vivas no estado de PE, a partir de **1 de janeiro de 2013** (prazo de 5 anos para adequação).

Aves de descarte



PORTARIA DA ADAGRO N° 036 (19/05/2008)

ART. 5°- As aves de descarte procedentes de estabelecimento avícola no estado de PE, devem ser destinadas a abatedouros com inspeção Federal (SIF), Estadual (ADAGRO) ou Municipal a partir **de janeiro de 2013**, e deve estar acompanhada de GTA emitida por MV oficial ou habilitado pelo MAPA.

ART. 6°- As irregularidades no trânsito de aves vivas, poderão determinar abate imediato, retorno à origem com comprovação oficial no destino ou sacrifício sanitário com custas para seu responsável, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Mercados/feiras de aves vivas (aglomerados)



Feira de surubim



Venda de ave “quente” (Foto: Ary Souza/O Liberal)

Podem facilitar o contato próximo entre diferentes espécies de aves e outros animais, assim como o homem, o que além de favorecer a transmissão de doenças (IA), aumenta a possibilidade de recombinações genéticas entre diferentes tipos de vírus da Influenza.

Transporte irregular



Quando os animais são transportados sem a documentação sanitária, coloca-se em risco o plantel de PERNAMBUCO, assim como a economia e, em muitas situações, a saúde das pessoas.

Presença da IA no Brasil



**BARREIRAS SANITÁRIAS
MERCADO INTERNO E EXTERNO**



**PREJUÍZO ECONÔMICO
AVICULTURA COMERCIAL
DO PAÍS**



EMERGÊNCIA ZOOSANITÁRIA – IA ALTA PATOGENICIDADE

(Portaria MAPA nº587 de 22/05/23)

- Prorrogou por **tempo indeterminado** a portaria nº 572 de 29/03 (MAPA);
- Proíbe a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves, estão suspensos em todo TERRITÓRIO NACIONAL;
- A emissão da GTA de aves **está suspensa** em todos os escritórios da ADAGRO para **eventos, feiras, aglomerações em geral**.
- Aquele produtor que for parado pela ADAGRO transitando com aves sem GTA será autuado, podendo até ter suas aves sacrificadas.



**A GTA garante a procedência e a
saúde das aves!**

OBRIGADA !!!

Marcella Figueiredo

marcella.figueiredo@adagro.pe.gov.br

Gerente Estadual de Trânsito Agropecuário

Fiscal Estadual Agropecuário

81-3181-4516